

RESOLUÇÃO CONSEAcc – CPS 2/2007

**ALTERA A EMENTA DA DISCIPLINA
GR00398 – FÍSICO-QUÍMICA, DO CURSO
DE FARMÁCIA, DO CÂMPUS DE
CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho Acadêmico por Câmpus, do câmpus de Campinas, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em cumprimento à deliberação do Colegiado, em 22 de maio de 2007, constante do Parecer CONSEAcc 28/2007 - Processo 28/2007, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterada a ementa da disciplina GR00398 – Físico-Química, curso de Farmácia, do câmpus de Campinas, da Universidade São Francisco, conforme segue:

Reações químicas e cálculos estequiométricos. Fundamentos de equilíbrio químico e de cinética química.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 22 de maio de 2007.

Prof. Hector Edmundo Huanay Escobar
Presidente